

ACEF/1516/13212 - Resposta da Universidade de Évora à condição de cumprimento imediato do Relatório Preliminar da CAE relativo ao Doutoramento em Literatura.

Guião de Auto-avaliação – 3º ciclo em Literatura

A Comissão Executiva e de Acompanhamento do Programa de Doutoramento em Literatura agradece a cuidadosa atenção dedicada pela Comissão de Avaliação Externa ao relatório de auto-avaliação e as muito relevantes referências e recomendações para a melhoria do funcionamento deste ciclo de estudos que nos foram transmitidas, quer no âmbito da visita à Universidade, quer no Relatório Preliminar.

Em resposta aos pontos A.11.1.1. e A.11.1.2 *Condições específicas de ingresso e Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas*, tendo em conta o exposto no relatório: *“As condições de ingresso são genéricas, limitando-se a transcrever os requisitos da lei em vigor sem se especificar nem indicar os critérios de seleção dos candidatos. Devem ser especificadas, sendo importante a indicação dos critérios de seleção dos candidatos.”*, a Comissão Executiva e de Acompanhamento apresenta as condições específicas de ingresso seguidamente.

A11. Condições específicas de ingresso:

De acordo com o exposto no artigo nº 30º do DL 115/2013 de 7 de agosto,

- a) Titulares do grau de Mestre ou equivalente legal na área da Literatura e afins;
- b) Titulares do grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante na área da literatura ou áreas afins, e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da Universidade de Évora;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora.

Os candidatos ao Programa são seriados de acordo com critérios de Análise Curricular (incluindo publicações em revistas científicas, participações em congressos e experiência profissional na área do curso, num total de 40%) e Habilitações Literárias (incluindo área, nível de habilitações e classificação, num total de 60%).

Self-Evaluation Guide– 3rd cycle in Literature

The Executive and Monitoring Committee of the PhD Programme in Literature would like to thank the External Evaluation Panel both for their thorough analysis of the Self Evaluation Report and their recommendations for the improvement of this Cycle of studies, which were conveyed in their visit to this University and in the Preliminary Report.

In response to paragraphs A.11.1.1 and A.11.1.2, the Executive and Monitoring Committee presents the following specific conditions:

A11. Specific entry requirements:

According with nº 30º, DL 115/2013, 07th August

- a) holders of a Master's degree or legal equivalent in the area of Literature or related areas;
- b) holders of a Bachelor's degree, with a particularly relevant scholar or scientific curriculum in the area of Literature or related areas, attesting the capacity to carry out this cycle of studies which is recognized as such by the official scientific organ of the University of Évora;
- c) holders of a scholar, scientific or professional curriculum, attesting the capacity to carry out this cycle of studies, by the statutorily competent scientific authority of the University of Évora.

Candidates to this cycle of studies are ranked according to criteria of Curriculum Analysis (including publications in scientific journals, participation in conferences and professional experience in Literature or related areas, in a total of 40%) and Academic qualifications (including area, level and classification, in a total of 60%).